

# REGULAMENTO GERAL | PRÊMIO ABEVD 2025

1. O PRÊMIO .....	2	2.
CATEGORIAS .....	2	3.
INSCRIÇÃO.....	2	4.
PAGAMENTO .....	2	5.
CRONOGRAMA.....	3	6.
BANCA JÚRI.....	3	7.
PROJETO.....	3	
8. CRITÉRIOS.....	3	9.
PREENCHIMENTO DO PROJETO.....	4	10.
VENCEDORES .....	5	

O Prêmio ABEVD 2025 reconhece os melhores projetos de vendas diretas no Brasil.

Em sua terceira edição, o objetivo do prêmio é valorizar e incentivar ações realizadas por empresas do setor e reforçar o impacto da venda direta como um agente de transformação da realidade do país.

## CATEGORIAS

### Para Empresas de Vendas Diretas Associadas

- [Excelência em ESG](#)
- [Excelência em Incentivo e Reconhecimento](#)
- [Excelência em Treinamento e Capacitação](#)
- [Futuro da Venda Direta](#)
- [Impacto Feminino](#)

## INSCRIÇÃO

As inscrições para o prêmio deverão ser realizadas exclusivamente pelo <https://premio.abevd.org.br/> e todos os campos do formulário de inscrição deverão ser obrigatoriamente preenchidos.

A inscrição pode ser feita somente por empresas de vendas diretas associadas à ABEVD e em dia com suas obrigações com a Associação.

**Prazo para realização das inscrições: até o 20/06/25**

2

## PAGAMENTO

Para o primeiro projeto inscrito será cobrada a taxa de **R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), com 10% de desconto a partir do segundo projeto.**

**Formas de pagamento: cartão de crédito, pix ou boleto.**

## CRONOGRAMA

- Abertura de Inscrições: 19/05/2025
- Encerramento de Inscrições: 20/06/2025
- Avaliação Banca Júri: 23/06 a 01/08/2025

- Divulgação dos Finalistas: 11/08/2025
- Entrega do Prêmio: 27/08/2025

## **PROJETO**

- **Os projetos inscritos deverão ter sido iniciados ou implementados nos últimos anos (2023, 2024 e 2025).**
- As empresas podem realizar mais de uma inscrição, sendo projetos diferentes na mesma categoria, o mesmo projeto em categorias diferentes ou projetos diferentes em categorias diferentes.
- Projetos inscritos nas edições passadas podem ser reinscritos, desde que tenham do alterações, evoluções ou novos resultados.
- O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

## **PREENCHIMENTO DO PROJETO**

O projeto deve ser enviado em formato digital pelo site da inscrição.

Grandes projetos merecem um texto primoroso, rico em detalhes e informações. Todos os campos devem ser preenchidos de forma objetiva e clara, respeitando o limite de caracteres em cada um dos critérios, pois a falta de preenchimento pode desfavorecer e prejudicar na avaliação.

Textos que ultrapassem o número de caracteres permitido serão desconsiderados. 3

## **BANCA JÚRI**

A Banca Júri será formada por no mínimo 5 profissionais qualificados, dentre eles: acadêmicos, dirigentes de associações, entidades não governamentais, executivos do varejo, executivos que conheçam a venda direta, mas que não tenham relação direta com as empresas avaliadas, além de especialistas nas respectivas categorias ligadas a reconhecidas instituições. Na data da premiação, a ABEVD vai divulgar as empresas e entidades participantes que autorizarem a divulgação, porém não divulgará o nome do profissional.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Cada categoria tem o seu regulamento próprio, porém a avaliação geral consistirá nas seguintes etapas: planejamento, execução e resultados, sendo que a cada um desses critérios será atribuído

um peso.

A nota do projeto será calculada da seguinte forma: Média simples das notas finais de cada jurado em cada um dos critérios (planejamento, execução e resultados). Por sua vez, a nota final de cada jurado será formada pela soma da pontuação obda.

- **PLANEJAMENTO** | Descrição do projeto, seus objetivos específicos, seu planejamento e criação.
- **EXECUÇÃO** | Descrição do desenvolvimento e implantação do programa. Além disso, quais foram os principais desafios e métricas utilizadas para acompanhar a evolução.
- **RESULTADOS** | Descrição dos resultados do projeto e outros efeitos e consequências significativas.

## **ANEXOS**

RECOMENDAÇÃO: Visando enriquecer o seu projeto, recomendamos o envio de fotos e vídeos que possam melhor ilustrá-lo e facilitar a análise da banca julgadora.

O envio de imagens e vídeos em baixa qualidade pode impactar negativamente na pontuação, por isso é importante encaminhar imagens e/ou vídeo em ótimas resoluções.

## **4**

Serão permitidos os envios de:

- Até 5 Imagens  
Formato: JPG
- 1 Vídeo do projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto  
Formato: MP4 ou MOV
- 1 Vídeo resumo que conta sobre o projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto  
Formato: MP4 ou MOV

## **VENCEDORES**

Todos os projetos que angirem nota superior a 80 pontos serão considerados finalistas. Os finalistas serão avisados por telefone ou email, conforme cronograma neste regulamento. Dentre os

finalistas, haverá três grandes vencedores por categoria, que serão premiados em ouro, prata e bronze.

Os vencedores serão anunciados e reconhecidos durante a cerimônia de premiação que acontecerá durante o 5º Congresso Nacional de Vendas Direta.

Os premiados autorizam a ABEVD a utilizar, de modo gratuito, por tempo indeterminado, seu nome, imagem e eventual som de voz, no todo ou em parte, em qualquer veículo de imprensa, redes sociais, webinars, site e mídias sociais da Associação com o objetivo de divulgação do

Prêmio, **exceto os dados que envolvam segredo dos produtos ou negócios, que serão mandos em sigilo”**

#### **REGULAMENTO**

O Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por qualquer motivo que comprometa sua realização, ou seja, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução. No caso da suspensão ou cancelamento do Prêmio, o valor da inscrição será devolvido no prazo de 01 (um) mês, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

#### **5**

Eventuais alterações a esse Regulamento serão devidamente divulgadas aos participantes. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

Para mais informações:

[premio@abevd.org.br](mailto:premio@abevd.org.br)

